



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, REALIZADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS EM 19/04/2022.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, deu-se início à **Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023**, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estavam presentes na reunião, o Secretário de Finanças, Everton Ricardo de Almeida Miguel, o servidor Francisco Pedro Dalboni ambos representando a Secretaria de Finanças do Município, e o Prefeito Municipal, Sr. Vlamir de Jesus Sandei.

O servidor municipal, Francisco Pedro Dalboni, abriu a reunião informando, aos presentes, que a obrigatoriedade da realização da referida Audiência Pública é uma imposição prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal com o intuito de promover a transparência na elaboração das peças de planejamento, bem como, da participação popular.

Foi informado, também, que a elaboração do Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 é uma exigência contida na Constituição Federal, e na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com periodicidade anual, cujo prazo para o envio ao Poder Legislativo encerra-se em 30/04/2022, é um instrumento de planejamento do setor público com o objetivo de estabelecer um elo entre o Plano Plurianual e o Orçamento, mediante a definição de metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



Os valores correntes previstos das Receitas e Despesas totais do Município para o exercício 2023, são os estimados conforme descritos no quadro abaixo:

RECEITAS	VALOR
PREFEITURA	193.600.000,00
SAMAE	16.500.000,00
TOTAL	210.100.000,00

DESPESAS	VALOR
PREFEITURA	191.319.000,00
CÂMARA	2.281.000,00
SAMAE	16.500.000,00
TOTAL	210.100.000,00

Esses valores foram calculados com base na reestimativa da arrecadação até dezembro de 2022 e projetados até dezembro de 2023, sendo considerados a previsão da inflação do período, crescimento real da receita e índices divulgados pelo Governo.

Encerrada a leitura e discutido, ninguém mais querendo fazer o uso da palavra e, nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Eu, Francisco Pedro Dalboni, redigi esta Ata, que sendo lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
Secretário de Finanças

FRANCISCO PEDRO DALBONI
Técnico em Contabilidade
T.C.-CRC 1SP160932/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9710-025F-5A69-04C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO PEDRO DALBONI (CPF 081.XXX.XXX-37) em 20/04/2022 07:24:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL (CPF 216.XXX.XXX-70) em 20/04/2022 09:40:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VLAMIR DE JESUS SANDEI (CPF 020.XXX.XXX-83) em 26/04/2022 13:56:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/9710-025F-5A69-04C2>